



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitações e Contratos

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO ATÉ O DIA 01/09/2026

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – LEI N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026

O agente de contratação e equipe de apoio DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, instituída através da Portaria/PMT nº. 105, de 17 de agosto de 2026, do Exmo. Sr. Prefeito, reuniu-se esta Comissão, para proceder análise do julgamento da documentação de credenciamento, referente o edital de **CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – LEI N. 14.133/2021**, com objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

O Credenciamento nº 002/2026 previa, em seu edital, o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de abertura para início do credenciamento, compreendendo o período de 10 de março de 2026 a 10 de março de 2027.

A reunião inicial foi realizada no dia **25 de março de 2026, às 08h30min**. Em atendimento ao item 012 do Edital, os interessados deveriam realizar o cadastro por meio do sistema e encaminhar a documentação exigida, juntamente com a respectiva ficha de inscrição. Posteriormente, no dia **15 de julho de 2026**, o interessado **MAISMED SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrito no CNPJ nº **37.465.981/0001-52**, realizou o cadastro por meio do sistema e encaminhou a documentação exigida, juntamente com a respectiva ficha de inscrição.

Da mesma forma, no dia **30 de julho de 2026**, o interessado **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **34.424.547/0001-36**, realizou o cadastro por meio do sistema e encaminhou a documentação exigida, juntamente com a respectiva ficha de inscrição, no dia 24 de agosto de 2026, interessado **FWL SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **45.732.962/0001-73**, realizou o cadastro por meio do sistema e encaminhou a documentação exigida, juntamente com a respectiva ficha de inscrição.

Dessa forma, ficam registrados como interessados/proponentes participantes os seguintes:

1. **MAISMED SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ nº **37.465.981/0001-52**;
2. **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **34.424.547/0001-36**;
3. **FWL SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **45.732.962/0001-73**.

Cabe destacar que, durante o prazo estabelecido, **não foi apresentada qualquer impugnação ao Edital**, permanecendo inalteradas as condições originalmente estabelecidas. Diante disso, passou-se à **análise da documentação apresentada pelos interessados**, verificando-se o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitações e Contratos

atendimento às exigências estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos, conforme análise individualizada a seguir.

I - DA ANÁLISE:

No dia 01 de setembro de 2026, reuniu-se o Agente de contratação juntamente com sua equipe de apoio para proceder a análise da documentação - apresentada pelos proponentes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, e emite o seguinte julgamento:

1 - MAISMED SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 37.465.981/0001-52

Não atendeu aos seguintes itens do edital;

09.04.01. do edital - apresentou prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica com o prazo de emissão superior ao solicitado no edital;

09.02.03.01. do edital - Não apresentou certificado de especialização na área de cardiologia, endocrinologia, ginecologia, mastologia, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, psiquiatria, pediatria, reumatologia, urologia, angiologia, gastroenterologia, hepatologia, oftalmologia, perícia do trabalho, medicina do trabalho, medicina de família e comunidade;

09.02.04 do edital - não apresentou registro do profissional responsável técnico na área de cardiologia, endocrinologia, ginecologia, mastologia, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, psiquiatria, pediatria, reumatologia, urologia, angiologia, gastroenterologia, hepatologia, oftalmologia, perícia do trabalho, medicina do trabalho, medicina de família e comunidade;

09.02.06.02. do edital - não apresentou vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de cardiologia, endocrinologia, ginecologia, mastologia, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, psiquiatria, pediatria, reumatologia, urologia, angiologia, gastroenterologia, hepatologia, oftalmologia, perícia do trabalho, medicina do trabalho, medicina de família e comunidade;

2 - HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 34.424.547/0001-36

Não atendeu aos seguintes itens do edital;

09.02.02 - do edital - não apresentou Comprovante de inscrição da empresa no CNES;

09.02.03.01. do edital - Não apresentou certificado de especialização na área de cardiologia;

09.02.04 do edital - não apresentou registro do profissional responsável técnico na área de interesse;

09.02.06.02. do edital - não apresentou vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de cardiologia;

3 - FWL SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 45.732.962/0001-73

Atendeu todos os itens do edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitações e Contratos

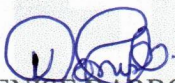
II – DECISÃO

Considerando o previsto no item 09.016. do edital que diz: “09.016. Na análise da documentação relativa á habilitação, pela Comissão, exigir-se-á a estrita observância de todos os requisitos de pré-qualificação prevista no edital: a) Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementação aos interessados, sendo concedido prazo para saneamento de até 24(vinte e quatro) horas.” Considerando que há previsão no edital, será concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para os proponentes constantes no item 1.1. deste relatório apresentem a documentação para saneamento.

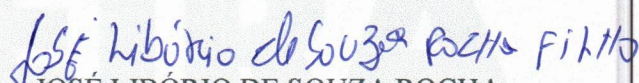
O extrato desta decisão será informado no www.portaldecompraspublicas.com.br e divulgado no Jornal Oficial do Município, a não apresentação da citada documentação ocorrerá a desclassificação/inabilitação dos proponentes.



MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação



DENISE BARBOSA ALVES
Equipe de Apoio



JOSÉ LIBÓRIO DE SOUZA ROCHA
FILHO
Equipe de Apoio